INDICAÇÃO N° 45/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM REGISTRO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de um registro de doadores de sangue no município de Santa Maria de Jetibá.

O objetivo é agregar e cadastrar doadores de sangue por meio de um cadastro simples contendo algumas informações necessárias como tipo sanguíneo, bairro, idade, telefone de contato e e-mail. Assim, quando alguém necessitar de doação a Secretaria Municipal de Saúde poderá entrar em contato com os respectivos doadores.

Frequentemente ouve-se notícias de carência de sangue nos hemocentros de todo o País e as famílias cada dia mais em busca de doadores.

A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se um sério problema da saúde pública, pois muitas cirurgias deixam de serem realizadas por falta de estoque de sangue.

É de grande relevância a ação do Poder Público no sentido de dar enfoque à essa temática, pois o objetivo é sensibilizar mais pessoas para serem doadoras de sangue, salvando assim muitas vidas.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de fevereiro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário